



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº 340/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto 5.711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e, considerando ainda o memorando nº 69/2014 da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridade Sanitária, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em saúde:

- ALEXANDRE LOUIS KLEINUBING – RG: 8.339.819-8
- JAQUELINE ALMEIDA ZANKOSKI – RG: 88539400 - Farmacêutica - CRF/PR: 24292
- JONAS SANTOS DE PAULA – RG: 9.247.984-6
- MARCIA PIAZZA DIAS – RG: 4.256.728-0
- PEDRO ROBERTO BINOTTO – RG: 3479540-1
- ROSANE CARLOS DÁVILA – RG: 6000618841/RS - Engenheira Civil - CREA/RS: 42827/D

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 220/2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.


ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal